



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 024/2024, REALIZADA NO DIA 14/06/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, á Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Sob a presidência do Vice-Presidente Vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, convidou para assumir a vice-presidência o Vereador LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO, juntamente com a secretária da Mesa Diretora Vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; MÁRCIO VILARINHO PRADO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA e SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o senhor Presidente e respectiva secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “Sob a Proteção de Deus damos início ao nosso Trabalho”. Em seguida o Sr. Presidente determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente apresentou as seguintes preposições: Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nº661/2024-SS/DGESP/DSP/SAG- assunto Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Amarante- Exercício 2022. Requerimento do Poder Executivo solicitando urgência na apreciação e votação do Projeto de Lei nº009/2024. Indicação nº 001/2024 CMA, de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, solicitando da Prefeitura Municipal de Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de um programa de conscientização a atenção integral à saúde das mulheres no climatério e na menopausa. A referida solicitou a compreensão dos nobres vereadores na aprovação de sua indicação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento nº001/2024 de autoria da



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, requerendo que seja enviado expediente ao Deputado Federal Exmº Sr. Francisco de Oliveira Costa, solicitando Emenda Parlamentar. A matéria foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº007/2024 PMA, que promove adequação Orçamentária no âmbito do município de Amarante e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$143.883,17 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Projeto de Lei nº008/2024 PMA, que inclui ações no Plano Plurianual do Município de Amarante, para o quadriênio de 2022 a 2025. A matéria foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº005/2024 PMA, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providencias. A matéria entrou para segunda discussão. Projeto de Lei nº006/2024 CMA, de autoria da vereadora CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA, que institui o Programa de Diretrizes ao incentivo para o uso de musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiências, síndromes e o transtorno espectro autista (TEA) no Município de Amarante Piauí. A matéria entrou para segunda e terceira discussão, sendo levada a votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº0001/2024 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que reconhece como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Quilombola Caldeirão (ADCQ) e dá outras providências. A matéria entrou para terceira e última discussão, levada a votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 009/2024 PMA, que cria os componentes municipais do SISAN bem como define parâmetros para elaboração e implantação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional. A matéria entrou para primeira, segunda e terceira discussão, sendo levada a votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Decreto Legislativo nº0021/2024, que dispõe sobre o Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Amarante, relativa do ano de 2022, autor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Processo nº004267/2022, tendo como responsável o Sr. Gestor Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito municipal de Amarante- Piauí. O plenário da Câmara dos vereadores acolheu por



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

maioria, sendo 08 (oito) votos pela aprovação, 02 (duas) abstenção e 01 (uma) ausência na sessão pela aprovação sem restrições das Contas do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante Piauí, 14 de junho de 2024.